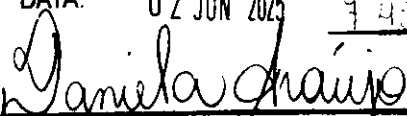




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1648	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 7:45
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 438 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"INDICA AO EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA MUNICIPAL NO SETOR JARDIM DOS BURITIS."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando o aumento da população em Gurupi, a demanda por vagas nas escolas municipais tem crescido bastante, fator que exige a construção de novas escolas para atender à necessidade de atendimento escolar. A falta de vagas na rede pública pode levar a situações de superlotação nas escolas existentes.

Considerando a necessidade em atender as necessidades da comunidade por demanda de vagas, requer-se a construção de uma escola municipal no Setor Jardim dos Buritis para facilitar o acesso, diminuindo a distância a ser percorrida pelos estudantes. A construção da escola será um catalisador para o desenvolvimento local, não apenas educacionalmente, mas também economicamente e socialmente.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a construção de uma escola municipal no Setor Jardim dos Buritis.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 30 dias do mês de Maio de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.05.30
11:27:19 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD